

## **1 - QUAL O ESCOPO DO PROJETO?**

O projeto visa proporcionar à uma parcela da sociedade com baixo poder aquisitivo, atividades esportivas gratuitas, ministradas por profissionais habilitados, com cunho formativo, ou seja, usando o esporte como ferramenta de trabalho para educar. As atividades propostas no projeto são o judô e o karatê expandindo no futuro também o taekwon-do e a capoeira.

## **2 - QUAL A JUSTIFICATIVA?**

Existe uma carência muito grande de atividades complementares para as crianças e jovens da periferia, fato que unindo-se à necessidade dos pais trabalharem resulta em uma situação de abandono destas crianças e jovens à mercê de companhias pouco recomendáveis. As artes marciais são esportes com alto valor formativo, reconhecido por educadores, médicos e psicólogos, principalmente no desenvolvimento de aspectos psicológicos e comportamentais como: disciplina, responsabilidade, pontualidade, concentração, respeito à hierarquia, raciocínio veloz, auto-controle, auto-confiança, etc., unidos à um desenvolvimento físico saudável, o que as torna ferramentas ideais para se trabalhar esta clientela.

## **3 - QUAIS OS OBJETIVOS E METAS?**

O objetivo é dar suporte à trabalhos já existentes em algumas comunidades e criar novos pólos atendendo àquelas carentes de atividades com o cunho proposto no projeto, de forma a num médio prazo existir uma rede de atendimento nas regiões mais carentes do município.

## **4 - QUAIS OS BENEFÍCIOS ESPERADOS?**

Espera-se a criação do hábito da prática da atividade física orientada com todo o respaldo da formação filosófica e comportamental diferenciada inerente às artes marciais e que as diferenciam de outras modalidades, aumentando o seu potencial formativo, e que será um ponto forte na educação de centenas de crianças.

## **5 - QUAL O PRAZO DO PROJETO?**

Por tratar-se de um assunto de relevante importância, a educação global, dando o suporte à formação escolar de uma clientela carente.

Deste complemento, o prazo é indeterminado, ou seja, deverá ser contínuo, pois a própria arte marcial pressupõe um aprendizado continuado.

## **6 - QUAL A ESTRUTURA DO PROJETO?**

O Projeto deverá ser realizado em parceria com outras entidades da sociedade como sociedades amigo de bairros, igrejas, PM, empresas, etc., com a participação do Lions na detecção das necessidades, organização e coordenação das parcerias e recursos.

Serão atingidas comunidades carentes da periferia (ex.: Limoeiro/Por do Sol, Vl. Letônia, Campos de São José, São Francisco Xavier, Conjunto 31 de Março, Jd. da Granja etc.).

Os patrocinadores seriam empresas locais, desde multinacionais à pequena e média empresas.

## **7 - QUAIS OS PRINCIPAIS "MIESTONES"?**

- Determinação das comunidades à serem atendidas.
- Determinação das instalações (salão paroquial, salão comunitário, espaços em empresas, etc.) e dos materiais necessários (tatames / colchões especiais, quimonos / uniformes etc.).
- Definição de dias, horários e professor credenciado.
- Formação das turmas.
- Após 3 meses do início ocorre a primeira promoção de faixas (graduação) e no final de cada ano uma promoção geral de faixas (formatura do ano).
- Após 6 meses já é possível realizar a participação em festivais competitivos externos e realizar atividades internas.

## **8 - QUAL OS CUSTOS ENVOLVIDOS?**

Os gastos dependem da realidade dos locais a serem atendidos. Alguns locais já possuem a estrutura física e até mesmo a sala de treinamento (dojô), mas vamos apontar alguns itens necessários e seus custos:

8.1 - Tatame Sintético (colchões especiais) para áreas onde é necessário desmontar a estrutura - dimensão 2x1m, com 5cm de espessura - um dojô utiliza de 30 a 50 peças em média. Custo unitário R\$90,00 - custo total R\$2.700,00 à R\$4.500,00.

8.2 - Dojô (local de treino) fixo (para locais onde não é necessário desmontar - o custo é aproximadamente a metade da área desmontável do item anterior (composta de pó de pneu que é sucata de recauchutadoras, coberto com lona de vinil).

8.3 - Quimonos (uniformes) - custo médio unitário do tipo "Standard" para iniciantes - R\$20,00 tamanhos infantis e R\$25,00 tamanho adultos (para os jovens).

8.4 - Professor - O professor deve ser um profissional habilitado com a ajuda de custo mensal de R\$500,00 / mês para o cumprimento de 20h semanais de atuação, reduzindo ou ampliando proporcionalmente este valor em função da carga horárias.

## **9 - IMPLICAÇÕES JURÍDICAS**

O profissional deve ser credenciado pelo CREF (Conselho Regional de Educação Física) e atuar com a autorização dos órgãos superiores da sua modalidade (Federação Estadual e Confederação Nacional). A Remuneração deverá ocorrer como uma bolsa auxílio (ajuda de custo), pois o profissional preencherá um documento de que é um voluntário do projeto.

## **10 - EXISTEM PROJETOS CONCORRENTES?**

A Prefeitura possui o atendimento à comunidade nos seus centros esportivos, contudo hoje esta bastante abaixo das necessidades reais da comunidade. E ainda nos locais desenvolvidos existe uma necessidade de suporte em algumas necessidades como uniformes, faixas para promoção, material didático etc.

## **11 - QUAIS OS RISCOS DE NÃO IMPLEMENTAÇÃO?**

## **12 - EXISTEM ALTERNATIVAS PARA O PROJETO?**

Existem as condições de apoiar trabalhos já existentes, em risco de interromperem-se por falta de recursos, ou a criação de novos pólos ou os dois conjuntamente, que seria o ideal.

## **13 - QUAIS OS RECURSOS ENVOLVIDOS E COMO CAPTÁ-LOS?**

Os recursos seriam oriundos das empresas, as quais atualmente tem interesse a ligarem-se a projetos sociais com cunho educacional, do FADENP (Fundo de Apoio ao Desporto não Profissional da Prefeitura) e do próprio Lions.

## **14 - EXISTEM INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS?**

Sim, existem locais onde é necessário adequar a instalação (sala) à prática da atividade. Como também investir na área de treino, o dojô, (tatame sintético desmontável ou fixo) e nos uniformes para os alunos.

## **15 - ESTRUTURA E CRONOGRAMA PARA O PROJETO**

Bases de atuação - (salões comunitários de sociedades amigos de bairros, salões paroquiais ou espaços cedidos por empresas situadas em locais onde haja comunidades carentes).

Parceiros - Lions, comunidade, empresas e eventualmente FADENP (Prefeitura).

Coordenação / Organização - Lions

Cronograma -

## **16 - PROVÁVEL EXPANSÃO**

Havendo a necessidade, com a confirmação de parceiros a expansão é natural.